



DECRETO N.º 5817 DE 19 DE SETEMBRO DE 1.979.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

- ARTIGO 1.º - Ficam denominadas as vias públicas do loteamento JARDIM SÃO GABRIEL:-
- 1- "PAULO NOGUEIRA FILHO", a rua n.º 15, com início na Avenida Eng.º Antonio Francisco de Paula Souza e término na Rua 8 do mesmo loteamento;
 - 2- "REGINA NOGUEIRA", a rua n.º 8, com início na divisa do loteamento e término na Rua 1 do Jardim Bonsucesso.
- ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de setembro de 1.979.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal de Campinas

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.º LUIZ ANTONIO LALONI
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido com os elementos constantes do Protocolado n.º 27.062/79, de 12 de setembro de 1.979, em nome de Prefeito Municipal. Publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 19 de setembro de 1.979.

DR. ALFREDO MAIA BONATO
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

Sr. Artur Vilagelim:

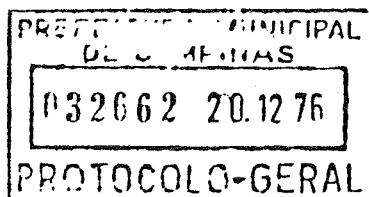
A sua tarefa é bastante espinhosa,
pois o personagem é dos mais ilustres e seus pais e
até a mãe de seus filhos tem Avenidas com seus nomes.

Agradeço muito sua atenção e o sa-
do respeitosamente,

Elza Nogueira Ferreira

Elza Nogueira Ferreira

Senhor Prefeito Lauro Péricles Gonçalves:



O objetivo desta é fazer-lhe uma sugestão: lembro a V. Ex.^a que o DR. PAULO NOGUEIRA FILHO, político dos mais destacados na década de 1930 e escritor emérito da Academia Paulista de Letras, não tem em Campinas, uma rua com o seu nome.

Ligado a nós por tradição familiar, foi um pioneiro em assistência social, quando tomou conta da Fazenda São Quirino, e fez um trabalho primoroso em favor dos menores abandonados do Estado de São Paulo.

Merecia, uma Avenida ou Praça, pela sua atuação destacada na vida pública, e como historiador da Revolução Constitucionalista, revelando-se um pesquisador de primeira ordem.

Legou-nos ainda, dois filhos ilustres: o Dr. Paulo Nogueira Neto, Secretário do Meio Ambiente e o Dr. José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação.

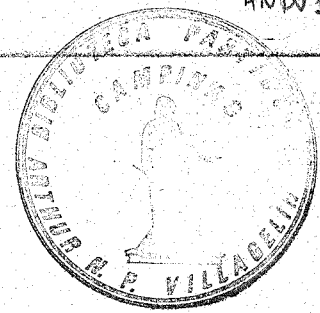
A sua vida merece ser lembrada, como exemplo para a posteridade, pelo desprendimento que a caracterizou.

Como V. Ex.^a tem sido sensível às aspirações dos campineiros, tomamos essa iniciativa, acreditando que seu nome não lhe tenha ocorrido por não pertencer a essa geração.

Atenciosamente,

Elza
Elza Nogueira Ferreira *

Av. Campos Sales, 864 - ap.402
Campinas



RUA PAULO NOGUEIRA FILHO

Nascido em Campinas, em 1899 - Fal. em S.Paulo, em 30-10-1969

Historiador Brasileiro. Dormou-se em Direito, em 1919, e em 1926 foi um dos fundadores do Partido Democrático. Foi um dos articuladores da revolução de 1930 e dois anos depois deixou o cargo que ocupava no governo federal para lutar por São Paulo. Em 1934 elegeu-se deputado federal pelo Partido Constitucionalista. Exilado em 1938 pelo governo Vargas, voltou ao Brasil em 1945, sendo eleito deputado à Constituinte de 1946. Em 1950 retirou-se da política ativa. Sua obra mais importante foi "A Guerra Cívica - 1932", lembrando-se ainda "Sangue, Corrupção e Vergonha", "Ideais e Lutas de um Burguês Progressista" e "Autosugestão". Na Academia Paulista de Letras ocupava a cadeira nº 1.

Faleceu a 30 de outubro de 1969, em São Paulo, vítima do por um enfarte.

Nasceu em 1899, em Campinas.

(Extraído de fls. 386, do "Livro do Ano de 1970", da Enciclopédia Universal, editado pela Editôra Pedagógica Brasileira S/A, S.Paulo, 1970)



Prefeitura Municipal de Campinas

MEMORANDO

N.º 78/79

DATA 25/09/79


ASSUNTO

INAUGURAÇÃO DE VIA PÚBLICA

DE SERVIÇO DE EMPLACAMENTO DE RUAS
PARA SR. COORDENADOR DAS ARS.

Comunicamos à V.Sª, que por determinação de S.Excia o Sr. Prefeito Municipal, haverá dia 30 deste, a inauguração das Ruas PAULO NOGUEIRA FILHO E REGINA NOGUEIRA, com o horário previsto para as 10,30 hs, tomamos a liberdade de anexar um xerox parcial da planta, asinalando os locais para vossa orientação.

Atenciosamente

 25/9/79

p/ Mauro Alves dos Santos

Chefe do Serv. de Emplacamento